



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 346/2024

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal do Planejamento do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 341/2024, motivado pelo superior interesse público e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o Servidor **Igor Tailan de Marchi Uhde** – Assessor Cultural – Matrícula 705-6/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares**, e retornar ao trabalho no dia 29 de agosto de 2024, face a necessidade de adequações orçamentárias da Lei de Política Nacional Aldir Blanc, referente recursos financeiros recebidos da Lei nº 14.399/2022.

O 01 (um) dia de férias interrompida será concedido após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação, ou seja, no dia 05 de setembro 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de agosto de 2024.

ELTON REHFELD - Secretário Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 341/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br